

**AVISO DE LEILÃO**

A Leiloeira IVANA MONTENEGRO CASTELO BRANCO ROCHA, JUCEB nº 18/902440-2, fará LEILÃO PÚBLICO do imóvel abaixo:

**Imóvel:** Apartamento nº 201 – Edifício Village Porto Seguro

**Endereço:** Rua São Luis, nº 1170, Bairro Petrópolis, no município de Porto Alegre/RS, CEP 90620-170

**Matrícula:** nº 101.670 da 2ª Zona de Registro de Imóveis de Porto Alegre/RS

1ª praça: 01/06/2026 às 10:00 - R\$ 461.368,20

2ª praça: 02/06/2026 às 10:00 - R\$ 297.078,99

**COMITENTE:** CREDITAS SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA

**Edital e informações:** [www.patiorochaleiloes.com.br/](http://www.patiorochaleiloes.com.br/) / [contato@patiorochaleiloes.com.br](mailto:contato@patiorochaleiloes.com.br) / (75) 3626-7353

Porto Alegre/RS, 19/05/2026.

**Ivana Montenegro Castelo Branco Rocha - LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL JUCEB nº 18/902440-2**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**  
Campus Pelotas

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GOVERNO DO BRASIL**  
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 90001/2026**  
**Registro de Preços**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, Campus Pelotas, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h do dia 09/06/2026, realizará o Pregão Eletrônico n.º 90001/2026, tipo menor preço por GRUPO, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de serviços de locação de 01 (um) equipamento de impressão de grandes formatos, tipo plotter monocromática e policromática, para o Campus Pelotas. Os interessados poderão obter o Edital no site [www.go.br/compras](http://www.go.br/compras) e também através do link <https://www.pelotas.ifsul.edu.br/administracao/administracao-e-planejamento/licitacoes>. Mais informações nos telefones (53) 2123-1009 e 2123-1153.

**Cláudio Renato Vilela**  
Coordenadoria de Compras

**DAKOTA S/A** - SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO - CNPJ Nº 89.086.961/0001-74 - NIRE Nº 43300040461 - NOVA PETRÓPOLIS-RS. **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 1 - LOCAL, DATA E HORA** - Na Avenida 15 de Novembro n.º 3.665, Bairro Piá, CEP: 95.150-000, em Nova Petrópolis-RS, no dia 24 de abril de 2026, às 9:00 horas. 2. - **PRESENCAS** - Acionistas da empresa, representando, conforme assinaturas lançadas no livro de presenças, a totalidade do capital social. 3. - **PRESIDENTE E SECRETÁRIO DA MESA** - Presidente - Sr. MARCELO HENRIQUE LEHNEN, Secretário - Sr. ROMEU LEHNEN. 4. - **PÚBLICAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** - As demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram publicadas no Jornal do Comércio na página 5 em sua edição impressa de 12 de março de 2026 e no Jornal do Comércio na página 4 em sua edição digital de 12 de março de 2026. 5. - **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL** - Foi aprovada a lavratura desta ata na forma sumária, a pedido de todos os acionistas presentes, conforme faculta o parágrafo primeiro do Artigo 130, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. 6. - **ORDEM DO DIA** - a) - Tomar as contas da diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; b) - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; c) - Eleger os membros da diretoria; d) - Fixar os honorários globais e mensais da diretoria, e, e) - Outros assuntos que forem julgados do interesse social. 7. - **SEQUÊNCIA DOS TRABALHOS** - 1 - Foram aprovados, por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, as contas da diretoria, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. 2 - Decidiu a assembleia, por unanimidade, que o lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: a) para Reserva Legal: R\$ 985.574,22 (novecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos); b) para Reserva de Retenção de Lucros: R\$ 6.400.910,25 (seis milhões, quatrocentos mil, novecentos e dez reais e vinte e cinco centavos); e, c) para Dividendos Estatutários: R\$ 1.825.000,00 (um milhão e oitocentos e vinte e cinco mil reais), que serão pagos ou creditados aos acionistas até 31.12.2026, referendando-se os dividendos distribuídos antecipadamente no ano de 2025, no valor de R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais). 3 - Foram reeleitos, por unanimidade, com mandato de 1 (um) ano, que findará com a realização da assembleia geral ordinária do ano de 2027, os seguintes membros da diretoria: a) **DIRETOR PRESIDENTE:** MARCELO HENRIQUE LEHNEN, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na rua Presidente Lucena nº 161, Centro, em Nova Petrópolis-RS., CEP: 95.150-000, CPF nº 007.349.120-99 e CI RG nº 3075806426, expedida pela SJS-RS., em 22.11.1995; e, b) **DIRETORA:** MELISSA JEANE LEHNEN, brasileira, divorciada, industrial, residente e domiciliada na rua Pastor Hunsche nº 434, em Nova Petrópolis-RS., CEP 95.150-000, CPF nº 935.568.880-68 e CI RG nº 1060952882, expedida pela SSP-RS., em 13.10.2015. 4 - A seguir a assembleia fixou os honorários globais e mensais da diretoria no valor equivalente a 2 (dois) salários mínimos nacionais, mais um pagamento de igual valor, de uma décima terceira (13ª) remuneração, no mês de dezembro e de forma proporcional a um doze avos (1/12) por mês em que o diretor estiver no exercício de seu cargo, no ano civil correspondente. Os honorários poderão ser reajustados de acordo com a política salarial da empresa e que serão distribuídos, entre os diretores, de comum acordo e consorte proposição do diretor presidente. 8. - **ENCERRAMENTO** - Esgotada a ordem do dia, a sessão foi suspensa pela presidência, pelo tempo necessário a lavratura desta ata, que redigida, foi lida, aprovada por unanimidade, e será assinada pela mesa e pelos acionistas presentes, em sinal de plena aquiescência. Nova Petrópolis-RS., 24 de abril de 2026. **MARCELO HENRIQUE LEHNEN** - Presidente da Assembleia; **ROMEU LEHNEN** - Secretário da Assembleia; **ROJALE HOLDING S.A.** - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES; **Romeu Lehen** - Diretor Presidente; **REMI DELMAR WELTER**; **JANETE TEREZINHA LEHNEN**; **MELISSA JEANE LEHNEN**; **DENISE CRISTINE LEHNEN**. Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro competente, e que as assinaturas nela contidas e aqui transcritas são autênticas. **MARCELO HENRIQUE LEHNEN** - Presidente da Assembleia; **ROMEU LEHNEN** - Secretário da Assembleia. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11734504 em 29/04/2026 da Empresa DAKOTA S/A, CNPJ 89086961000174 e protocolo 261657321 - 29/04/2026. Autenticação: FD92F7334167DF2989AA310BE7538CE7EB086. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

**CONTRATO PHOENIX INVESTIMENTOS LTDA**. CNPJ 27.580.115/0001-59 - NIRE 43208103916. **6ª Alteração Contratual 1) PHOENIX PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA**, sociedade empresária com sede na Alameda Três de Outubro, n.º 630, sala 101, bairro Sarandi, Porto Alegre/RS, CEP: 91130-470, inscrita no CNPJ sob n.º 28.109.570/0001-33, NIRE: 43208139244, constituída em 05/07/2017, neste ato agindo por intermédio de seu sócio administrador Diego Soares Núñez, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/08/1984, economista, portador da Carteira de Identidade n.º 1135273082 SSP/RS, inscrito no CPF sob n.º 106.667.357-86, residente e domiciliado na Avenida Ferdinand Kisslinger, n.º 200, apartamento 802, torre 1, bairro Jardim Europa, Porto Alegre/RS, CEP 91360-054; **2) CENTAURO PARTNERS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, sociedade empresária com sede na Alameda Três de Outubro, n.º 630, sala 201, bairro Sarandi, Porto Alegre/RS, CEP: 91130-470, inscrita no CNPJ sob n.º 33.311.198/0001-83, NIRE: 43208438594, constituída em 10/04/2019, neste ato agindo por intermédio de seu sócio administrador Diego Soares Núñez, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/08/1984, economista, portador da Carteira de Identidade n.º 1135273082 SSP/RS, inscrito no CPF sob n.º 106.667.357-86, residente e domiciliado na Avenida Ferdinand Kisslinger, n.º 200, apartamento 802, torre 1, bairro Jardim Europa, Porto Alegre/RS, CEP 91360-054; **Únicos sócios da Sociedade Limitada**, **PHOENIX INVESTIMENTOS LTDA**, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43208103916, em 20/04/2017, com sede na Avenida Frederico Augusto Ritter, n.º 1760, bairro Cruzeiro, na cidade de Cachoeirinha/RS, CEP 94930-650 (Sociedade), devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 27.580.115/0001-59, **resolvem**, por este instrumento e melhor forma de direito, alterar, como efetivamente alterado têm, o Contrato Social da precluída sociedade, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: 1. Deliberam os sócios aprovar a cisão parcial da Sociedade, tendo por objeto a versão do acervo cindido à sociedade Phoenix Ativos Intangíveis Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob n.º 57.177.735/0001-58, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43210819672, com sede na Alameda Três de Outubro n.º 630, bairro Sarandi, sala 103, no Município de Porto Alegre/RS, CEP 91.130-470. 2. Os sócios aprovaram o Protocolo e Justificação da cisão parcial da Sociedade elaborado em 01 de outubro de 2024, objeto do Anexo I deste instrumento, o qual estabelece, dentre outros aspectos, a justificativa, os termos e condições em que se realizará a cisão parcial da Sociedade, com a versão de parcela do seu patrimônio para a sociedade Phoenix Ativos Intangíveis Ltda., já qualificada, para a qual será transferida parcela do patrimônio da Sociedade objeto do acervo cindido, demonstrado na forma do Laudo de Avaliação (Laudo de Avaliação), objeto do Anexo II deste instrumento, o que importará em uma redução do capital social da Sociedade, que passará de R\$ 20.800.000,00 (vinte milhões e oitocentos mil reais) para R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). 3. Os sócios ratificam a indicação da escolha dos peritos nomeados pela administração da Sociedade (Peritos), quais sejam (I) LEONARDO REICHERT, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua H, nº 166, bairro Encosta do Sol, município de Estância Velha/RS, CEP 93611-540, contador inscrito no CRC/RS sob nº 058463/O-6 e inscrito no CPF sob nº 903.787.680-34; (II) NICOLAS LUIS FEIL VON MUELEN, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Alfredo Hansen, nº 310, bairro Encosta do Sol, município de Estância Velha/RS, CEP 93611-540, contador inscrito no CRC/RS sob nº 101927/O-0 e inscrito no CPF sob nº 030.960.980-18; e (III) MÁRCIA ELISA KLEIN, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Assunção, nº 343, bairro Santo Afonso, município de Novo Hamburgo/RS, CEP 93420-320, contadora inscrita no CRC/RS sob nº 076703/O-2 e inscrita no CPF sob nº 436.974.450-49; responsáveis pela elaboração do Laudo de Avaliação. 4. Os sócios aprovaram o Laudo de Avaliação da Sociedade, elaborado pelos peritos qualificados no item 3º acima. 5. Os sócios aprovam a versão do patrimônio cindido para a Phoenix Ativos Intangíveis Ltda., já qualificada, para a qual será vertida a parcela cindida do patrimônio da Sociedade em decorrência da cisão parcial ora aprovada. A Phoenix Ativos Intangíveis Ltda. terá o seu capital aumentado em R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais) quantia que corresponde ao valor da avaliação do patrimônio cindido, conforme Laudo de Avaliação (Anexo II). 6. Foi deliberado, ainda, que a redução do capital social da Sociedade será suportada pelos sócios, na exata proporção de suas respectivas participações no em seu capital social. 7. Os sócios autorizam a prática, pela administração da Sociedade, dos atos necessários à implementação da cisão parcial ora aprovada. 8. Em razão da cisão parcial ora aprovada nos termos dos itens precedentes, altera-se a Cláusula Quinta do contrato social, que passará a vigor com a seguinte redação: **CLÁUSULA QUINTA** O capital social é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), dividido em 15.000.000 (quinze milhões) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, inteiramente subscrito e integralizado na forma seguinte: Phoenix Participações Societárias Ltda. - 14.985.000 Quotas - R\$ 14.985.000,00. Centauro Partners Consultoria Empresarial Ltda. - 15.000 Quotas - R\$ 15.000,00. Total - 15.000.000 Quotas - R\$ 15.000.000,00.; Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondem, no entanto, pela integralização do Capital Social. 9. [...]; **10.** A vista das modificações ora deliberadas, consolida-se o contrato social [...]. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10692658 em 26/11/2024 da Empresa PHOENIX INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 27580115000159 e protocolo 244193215 - 18/11/2024.

**MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Lic. 139/2026 Inexigibilidade 28/2026.** Obj. Contratação da empresa ASSEMAE, CNPJ 20.057.071/0001-38, para fornecimento de treinamento para o servidor Rodrigo Xavier Ouiriques da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sobre "Saneamento Básico", por inexigibilidade BL art. 74, III, "f", instruído pelo art. 72 da Lei Federal 14.133/2021.

Edital disponível na íntegra no site: [www.trespasos.rs.gov.br](http://www.trespasos.rs.gov.br) licitações 2026.

Informações Fone 55 3522 0403. Arlei Luis Tomazoni - Prefeito.

**ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LA VISTARA**

**CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA MODALIDADE PRESENCIAL**

Convocamos a todos os associados da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LA VISTARA para a Assembleia Geral, que se realizará no dia, horário e local abaixo, nas dependências do Edifício La Vistara, Torres/RS, com a primeira chamada com a presença da totalidade dos Associados e, em seguida, em segunda chamada, com qualquer número de presentes, para apreciação e deliberação das seguintes ordens do dia abaixo citadas.

Ficam NOTIFICADOS os Senhores(as) Associados(as), que: 1º - O não comparecimento à Assembleia em apreço, implicará na anuência das decisões dos presentes, as quais se tornarão obrigatórias a todos; 2º - Os Associados(as) poderão fazer-se representar por Procuradores. O documento de PROCURAÇÃO, deverá ser datado e constar a que se destina e a extensão dos poderes estabelecidos. Poderá ser remetido ao endereço eletrônico [condominiolavistara@gmail.com](mailto:condominiolavistara@gmail.com).

**DATAS e HORÁRIOS**

**Data:** 04/06/2026 (quinta-feira)

**1ª chamada:** 08h45min

**2ª chamada:** 09h00min

**ORDEM DO DIA**

1. Prestação de Contas da Gestão Atual;
2. Informações e Atualizações acerca das ações Judiciais e dos trâmites relativos à individualização da incorporação;
3. Eleição Presidente, Vice, Secretário e Tesoureiro; conselho consultivo
4. Deliberação e Aprovação de novas regras para cobrança de inadimplência;
5. Deliberação e Aprovação da Previsão Orçamentária para o Exercício Seguinte;
6. Assuntos Gerais.

**ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LA VISTARA**  
Carlos Alberto Silva- Presidente

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**GOVERNO DO BRASIL**  
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 90002/2026**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de Consumíveis Agrícolas fertilizantes, sementes e afins para atendimento das atividades acadêmicas das áreas experimentais dos campi da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**DATA E HORÁRIO DA ABERTURA:** 03/06/2025, às 09h15min.

**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal **UASG:** 158517

**EDITAL:** O edital encontra-se a disposição dos interessados no sítio da Universidade Federal da Fronteira Sul [www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br) e no [compras.gov.br](http://compras.gov.br) <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

**Chapecó/SC, 22 de maio de 2026**  
**GREICE PAULA HEINEN**  
Pregoeira

**MEGA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A** CNPJ 87.819.306/0001-52  
NIRE 43 3 0001885 7

**ATA EM FORMA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO DIA 24 DE ABRIL DE 2026**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às quinze (15:00) horas, na sede da Empresa, sítio a Rua Marechal Floriano 1094, sala 01, em Caxias do Sul, RS, PRESENCAS: Acionistas representando mais de quarenta e cinco por cento (45%) do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presenças. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Reunidos em Assembleia Geral Ordinária, os Srs. Acionistas devidamente convocados na forma da lei, pelo Jornal do Comércio na sua edição impressa de 7 de abril de 2026, dia 06, dia 8 de abril de 2026 na página 4 e dia 9 de abril de 2026 na 6 e nas edições online dias 07 de abril de 2026, dia 5, 8 de abril de 2026, dia 3 e 9 de abril de 2026, página 1. Foi dispensada a publicação dos avisos, em virtude de antecipação das publicações dos documentos da administração. As Demonstrações Financeiras foram publicadas no Jornal do Comércio/RS no dia 23 de março de 2026 na edição impressa na página 7 e na edição online no mesmo dia página 3. Para compor a mesa dos trabalhos foram eleitos por unanimidade, Sergio Bruno Cesa, na qualidade de Presidente da Assembleia e Nestor José Cesa, como Secretário. Iniciando os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária, o Sr. Presidente determinou que se processasse a leitura da Ordem do Dia, conforme convocação, nos seguintes termos: a) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025; b) Deliberar sobre a destinação do Lucro e distribuição de Dividendos; c) Outros assuntos de interesse social. De imediato o Sr. Presidente colocou em exame e votação do item a) da Ordem do Dia, tendo sido aprovadas as contas da Diretoria por unanimidade pelos presentes, após o exame das mesmas. No item b) da Ordem do Dia, ao lucro líquido do exercício foi dada a seguinte destinação: Para dividendos a importância de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) pagos em 27 de janeiro de 2026 e R\$ 492.934,32 (Quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos) do Lucro do Exercício findo em 31/12/2025, transferido para Fundo de Reserva a Realizar. E para o item c) da Ordem do Dia: Outros assuntos de interesse geral, como não houve manifestação dos presentes e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária. Na qualidade de Presidente determino seja a presente Ata transcrita no competente Livro de Atas das Assembleias Gerais. **FORMA DA ATA**, aprovada por unanimidade de votos a lavratura da ata sob a forma sumária. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a Ordem do Dia, a sessão foi suspensa pelo Sr. Presidente para o tempo necessário a lavratura desta Ata, que redigida foi lida e achada conforme pelos presentes, foi aprovada. Sergio Bruno Cesa, Nestor José Cesa, Vinicius Cesa, Julia Dal Pont de Azevedo pp Antonio de Macedo, Denise Dal Pont pp Fundação Renato João Cesa, Fernando Dal Pont, Giovane Cesa, Deise Macedo, Roger Fernando Canali, Helena Machado Cesa, Marco Machado Cesa, Deise Macedo, Vera Canali Dalla Santa, Luiz Antonio Cesa, Pedro Sanchez Cesa pp Julio Cesa e Beatriz Cesa Viero. Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente Ata é cópia fiel da Original lavrada no Livro Próprio, e que são autênticas as assinaturas acima exaradas. Caxias do Sul, 24 de abril de 2026. **MESA:** Sergio Bruno Cesa - Presidente da Assembleia, Nestor José Cesa - Secretário da Assembleia. Visto: Sergio Bruno Cesa - Advogado OAB/RS nº 4.864, Sergio Bruno Cesa - Presidente, Nestor José Cesa - Secretário. JUCISRS. Certifico registro sob o nº 11766736 em 20/05/2026 da empresa MEGA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ 87819306000152 e protocolo 261798359 - 06/05/2026. Autenticação: 70265F7392DA887BF9D95CE1FFA51D9D8BC2A. José Tadeu Jacoby - Secretário - Geral.

**COMERCIAL CESA S/A** CNPJ 88.614.235/0001-14 - NIRE 43 3 0001455 0

**ATA EM FORMA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO DIA 24 DE ABRIL DE 2026**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às quinze horas e trinta minutos (15:30) horas, na sede da Empresa, sítio a Rua Marechal Floriano 1094, em Caxias do Sul, RS. **PRESENCAS:** Acionistas representando mais de trinta e nove por cento (39%) do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presenças. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Reunidos em Assembleia Geral Ordinária, os Srs. Acionistas devidamente convocados na forma da lei pelo Jornal do Comércio/RS nas edições impressas de 07 de abril de 2026 na página 6, 8 de abril de 2026 na página 4 e 9 de abril de 2026 na página 6 e nas edições online dia 7 de abril de 2026, dia 6, dia 8 de abril de 2026, página 4 e dia 9 de abril de 2026, página 2. As demonstrações Financeiras foram publicadas no Jornal do Comércio/RS na edição impressa no dia 23 de março de 2026, página 12 e na edição Online mesmo dia na página 7. Para compor a mesa dos trabalhos foram eleitos por unanimidade, Sergio Bruno Cesa como Presidente da Assembleia e Nestor José Cesa como Secretário. Iniciando os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária, o Sr. Presidente determinou que se processasse a leitura da Ordem do Dia, conforme convocação, nos seguintes termos: a) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025; b) Deliberar sobre a destinação do Lucro e distribuição de Dividendos; c) Outros assuntos de interesse social. De imediato o Sr. Presidente colocou em exame e votação do item a) da Ordem do Dia, tendo sido aprovadas as contas da Diretoria por unanimidade pelos presentes, após o exame das mesmas. No item b) da Ordem do Dia, ao lucro líquido do exercício foi dada a seguinte destinação: para Dividendos a importância de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) sendo R\$ 1.500.000,00 já antecipados em 18 de dezembro de 2025 e R\$ 3.500.000,00 sendo parcelados de maio a dezembro de 2026 e como Reserva de Lucros a Realizar R\$ 1.633.513,25 (Hum milhão, seiscentos e trinta e três mil, quinhentos e treze reais e vinte e cinco centavos). Em relação ao item c) da Ordem do Dia: Outros assuntos de interesse geral; como não houve manifestação dos presentes, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária. Na qualidade de Presidente determino seja a presente Ata transcrita no competente Livro de atas das Assembleias Gerais. **FORMA DA ATA**, aprovada por unanimidade de votos a lavratura da mesma sob a forma sumária. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a Ordem do Dia, a sessão foi suspensa pelo Sr. Presidente para o tempo necessário a lavratura desta ata, que redigida foi lida e achada conforme pelos presentes foi aprovada. Sergio Bruno Cesa, Nestor José Cesa, Marco Machado Cesa, Fernando Dal Pont, Julia Dal Pont de Azevedo pp Antonio de Azevedo, Giovani Cesa, Luciano Cesa, Fundação Renato João Cesa - Presidente, Denise Dal Pont, Ezio Antonio Santini, Roger Fernando Canali, Adriane Cesa pp Maria Alberti Cesa, Helena Machado Cesa, Vera Canali Dalla Santa, Luiz Antonio Cesa, Beatriz Cesa Viero, Deise Macedo, Júlio Cesa pp Pedro Sanchez Cesa e Vinicius Canton Cesa. Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente Ata é cópia fiel da Original lavrada no Livro Próprio, e que são autênticas as assinaturas acima exaradas. Caxias do Sul, 24 de abril de 2026. **MESA:** Sergio Bruno Cesa - Presidente da Assembleia, Nestor José Cesa - Secretário da Assembleia. Visto: Sergio Bruno Cesa - Advogado OAB/RS nº 4.864. Sergio Bruno Cesa - Presidente, Nestor José Cesa - Secretário. JUCISRS. Certifico registro sob o nº 11753842 em 12/05/2026 da empresa COMERCIAL CESA S/A, CNPJ 88614235000114 e protocolo 261793861 - 06/05/2026. Autenticação: 11EAF6FAE7749984F3F609492597666E4AF71A1. José Tadeu Jacoby - Secretário - Geral.

## Aneel oficializa megaleilão de energia

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) homologou nesta quinta-feira o megaleilão do governo federal que contratou ao menos R\$ 515 bilhões em energia de reserva de grupos como a J&F, dos irmãos Batista, a Eneva, de André Esteves e a Petrobras.

O megaleilão vem sendo questionado em diversas instâncias em razão das alterações feitas em sua base de cálculo que, em três dias, fizeram dobrar o seu custo total; de um deságio baixo (cerca de 5% em média); e por priorizar o uso de usinas movidas a combustíveis fósseis (carvão e gás) em vez de fontes renováveis, como as baterias de armazenamento. Atualmente, há processos na Justiça Federal e no Tribunal de Contas da União (TCU). O custo de R\$ 515 bilhões do leilão pode causar um aumento de 10% na conta de luz da população. A homologação e a adjudicação são os atos que oficializam o leilão e precedem a assinatura dos contratos.

O entendimento da Aneel é de que não é competência da agência analisar a modelagem do leilão, feita pelo Ministério de Minas e Energia e pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE), mas sim avaliar se o pregão ocorreu de acordo com as diretrizes desenhadas.

Portanto, o órgão deve homologar o pregão, enquanto os questionamentos sobre o preço-teto e as mudanças de valor ficam a cargo de outras instâncias, por exemplo, a Justiça. Até o momento, o Ministério Público Federal foi contra, em mais de uma ocasião, a homologação do certame e pediu sua investigação. Tanto na Justiça, quanto no TCU, porém, ainda não houve decisão sobre mérito - e até aqui, os pedidos de urgência para apreciação do caso não foram aceitos.

A AudElétrica - área técnica do tribunal para o tema - ressalta a importância da contratação de energia para garantir o abastecimento da população do Brasil. Mas questiona a modelagem de preços do leilão e vê um resultado com baixa concorrência entre empresas, deixando o pregão na mão de grandes conglomerados.

**Ge**

**Anuncie**